ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 485/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO proposição nº 152/89 de agosto de 1989, deste Vereador que já solicitava a construção de um PONTILHÃO no Arroio do Passo dos Carros.

CONSIDERANDO que as recentes chuvas pioraram as condições deste arroio e tornaram impossível o tráfego de veículos.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

a construção de um pontilhão no Arroio do Passo dos Carros, na Estrada do Cerro do Clemente ao Passo dos Carros.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1990.

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa
P D T

Digitalizado com CamScanner